



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itararé

FORO DE ITARARÉ

2ª VARA

Centro - CEP 18460-017, Fone: (15)

3532-8523, Itararé-SP - E-mail: itarare2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

JOCIMAR VAZ DE OLIVEIRA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Itararé, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1001904-40.2024.8.26.0279 - Ordem nº 2024/001241 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Calúnia, em que figura como Querelado **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**, Brasileiro, RG [REDACTED] CPF 35580516886, com endereço à [REDACTED] CEP 18460-000, Itararé - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 24/07/2024

Documento de Origem: BO nº: EP3973-1/2024 - Delegacia de Polícia de Itararé

Histórico da Parte Fernando Henrique da Silva

23/01/2024 - Data do Fato - Art. 140 "caput" c/c Art. 141 "caput", II, III e Art. 138 "caput" todos do(a) CP

Local: [REDACTED] - Itararé/SP

06/11/2024 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP Situação: Réu primário;

12/11/2024 - Publicação da Sentença

28/11/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

28/11/2024 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Sentença de Extinção da Punibilidade

02/12/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: Autos arquivados - 18/12/2024

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itararé, 21 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA